



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Duas Barras

PUBLICADO  
SO. 46 de 12/11/76

LEI Nº 219 DE 11 DE novembro DE 1.976.

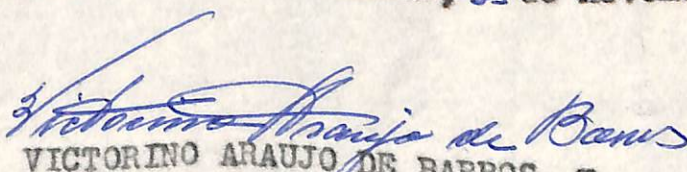
Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS decreta e eu sanciono a seguinte L E I,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o montante de CR\$. . . . . 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinados à construção de uma escola de 1º grau, utilizando recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 11 de novembro de 1.976.

  
= VICTORINO ARAUJO DE BARROS =  
= PREFEITO =